

DECRETO Nº 1490

Pontão, RS, 30 de janeiro 2020.

REESTABELECE A CARGA HORÁRIA E OS VENCIMENTOS RESPECTIVOS DOS SEGUINTE CARGOS EM COMISSÃO.

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e Lei 873, de 16 de agosto de 2013.

Considerando que redução da despesa com pessoal atingiu ao índice de 46,76%, dentro dos limites de que trata o inciso II, do parágrafo 1º, do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que as providências tomadas para eliminação do percentual excedente de despesa com pessoal com redução em pelo menos quarenta por cento das despesas com cargos em comissão foram exitosas;

DECRETA:

Art. 1º - REESTABELECE a contar **01 de fevereiro de 2020**, a jornada de trabalho e os respectivos vencimentos dos seguintes Cargos em Comissão, nos termos da Lei Municipal 873, de 16 de agosto de 2013.

Nome	CC	Secretaria	Vencimento
Ademir Cavagnoli	Diretor de Departamento Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Agricultura	2.025,32
Adriana Kloh Pezenatto	Chefe de Gabinete	Gabinete	3.038,01
Ana Caroline Pereira Piuco	Coordenador de Políticas para Juventude	Gabinete	2.025,32
Bruno Ferreira dos Santos	Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária	Habitação	2.362,84
Celso Paulo Pauletti	Secretário Municipal Adjunto da Agricultura	Agricultura	2.362,84
	Secretário Municipal Adjunto de Finanças	Finanças	2.362,84
	Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Desenvolvimento Econômico e Trabalho	2.362,84
	Diretor de Departamento de Arrecadação e Tributos	Finanças	2.025,32
	Diretor de Departamento de Obras Viárias	Obras	2.025,32
José Ari da Silva	Secretário Municipal Adjunto de Planejamento	Planejamento	2.362,84
Jose Luís da Silva dos Santos	Coordenador de Programas e Projetos	Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	2.025,32
	Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	2.025,32
Maria Jacques Kleber	Coordenador da Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Mulheres	Gabinete	2.362,84

Marilda Manica	Coordenador da Secretaria de Saúde	Saúde	3.158,31
Nara Lucia Vieira Pilonetto	Diretor de Departamento de Empenho e Liquidação	Finanças	2.025,32
	Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária	Habitação	3.038,01
Pamela Orio	Secretário Municipal Adjunto de Administração	Administração	2.362,84
Paulo Valdecir Chagas Pereira	Diretor de Departamento de Serviços Públicos	Obras	2.025,32
Renato Fortes de Andrade	Diretor do Departamento Central de Compras	Finanças	3.038,01
Rosane Maria Moura Strehl	Secretário Municipal Adjunto da Saúde	Saúde	2.362,84
	Diretor de Departamento de Engenharia	Planejamento	2.025,32
Vagner Andre Sartori	Diretor de Departamento Municipal de Transportes	Gabinete	2.025,32
Volnir Duarte Dente	Secretário Municipal Adjunto de educação e Cultura	Educação	2.362,84
	Coordenador do CRAS	Promoção da Cidadania e Assistência Social	3.038,01
	Coordenador da Coordenadoria Municipal da Cidadania e Assistência Social	Gabinete	2.025,32
	Diretor de Departamento Municipal de Imprensa	Gabinete	2.025,32
	Diretor de Departamento de Recursos Humanos	Administração	2.025,32

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.

NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO ANTONIO SERETA
Secretário Interino de Administração